



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.767, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, na forma que indica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos abaixo indicado:

#### **I – Representando o Poder Executivo:**

a) Gestor(a) Municipal de Educação:

1. Titular: Vânia Maria Galvão de Carvalho
2. Suplente: Idaci Ferreira da Conceição da Silva

b) Assessor(a) Técnico da Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Maria Helena Silva de Santana
2. Suplente: Luciana Santos Silva

c) Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Cristina Kavalkievicz
2. Suplente: Ana Paula Santos Borges

d) Diretor de Unidade da Rede Municipal de Ensino

1. Titular: Luciano dos Reis Silva
2. Suplente: Ana Rita de Sousa Pires

e) Representantes da Secretária Municipal de Políticas para Mulheres – SPM

1. Titular: Liziane Dias Costa
2. Suplente: Eliene Antunes Azevedo

f) Representante da Superintendência de Promoção da Igualdade Racial – SUPIR

1. Titular: Aline Santos de Oliveira
2. Suplente: Leandro Lima Anastácio Araújo

g) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

1. Titular: Remerson de Jesus Araújo Anastácio
2. Suplente: Viviane de Almeida Silva

#### **II - Representantes da Sociedade Civil:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

- a) Representantes do Sindicato dos Servidores da Educação
1. Titular: Marcos Fellipe Costa Marques
  2. Suplente: Washington Luis de Andrade Cardoso Junior
  3. Titular: Rafael Henrique Costa Santos de Jesus
  4. Suplente: Carlos José dos Santos
- b) Representante dos Pais de Alunos da Rede Pública de Ensino
1. Titular: Nadja Nascimento Amaral
  2. Suplente: Damiana de Castro
  3. Titular: Vera Lúcia Silva de Santana
  4. Suplente: Josenita Almeida Alencar
- c) Representante das Escolas Particulares do Município
1. Titular: Tânia Mara Mattos Cardoso
  2. Suplente: Jacira Costa de Souza
  3. Titular: Tatiana Campos Garcez de Sena
  4. Suplente: Rosane Aleluia Santos de Souza
- d) Representantes do Grêmio Estudantil
1. Titular: Fernanda Conceição Muniz
  2. Suplente: Lorena Silva e Silva
- e) Representantes de Organizações Não Governamentais da Área Ambiental
1. Titular: Coriolano Alberto Andrade de Oliveira Filho
  2. Suplente: Fernando Guimarães Borba
- f) Representantes de Associações de Moradores
1. Titular: Jair Francisco dos Santos
  2. Suplente: Antonilza dos Santos
  3. Titular: Raquel Menezes Maia
  4. Suplente: Antônio Roberto dos Santos
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 29 de janeiro de 2021.

**Moema Isabel Passos Gramacho**

Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais